



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

## PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 159/2025 PRESI/GAPRES

**O DESEMBARGADOR JÚNIOR ALBERTO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE**, no uso das atribuições legais, destacando-se, neste particular, as disposições contidas no Art. 19, XVIII, L e LV, do Regimento Interno e,

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 36, parágrafo único, inciso II, da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990; no art. 20 da Lei n. 11.416, de 15 de dezembro de 2006; e no art. 5º, inciso II, da Resolução TSE n. 23.701, de 31 de maio de 2022;

**CONSIDERANDO** a decisão proferida no processo SEI n. 0012859-04.2025.6.26.8000, do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo; e

**CONSIDERANDO**, ainda, o que consta do procedimento SEI n. 0000422-24.2025.6.01.8000, deste Regional;

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º** REMOVER o servidor **DIEGO ROSAS**, Técnico Judiciário - Área Administrativa, do Quadro de Pessoal Permanente deste Regional, para o TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SÃO PAULO, mediante permuta com o servidor RAIMUNDO FRANCISCO DE SOUZA JUNIOR, ocupante do cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa do Quadro de Pessoal daquele Regional, em cumprimento das decisões nº 309/2025 (0781699) e nº 367/2025 (0787901).

**Art. 2º** Conceder 15 (quinze) dias de trânsito ao servidor, conforme opção por ele indicado no Formulário (0760834), a teor do artigo 9º da Resolução TSE n. 23.701, de 31 de maio de 2022, prazo este contado da publicação desta Portaria.

**Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de agosto de 2025.

Publique-se e cumpra-se com as cautelas necessárias.

Desembargador **JÚNIOR ALBERTO**

Presidente

Rio Branco, 29 de julho de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **JÚNIOR ALBERTO RIBEIRO, PRESIDENTE**, em 30/07/2025, às 18:48, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0794398** e o código CRC **7C63CBB8**.

0000422-24.2025.6.01.8000

0794398v9